



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG

DIRETORIA DE CULTURA

OFÍCIO

Nº 100/2019

DATA: 15/05/2019

ASSUNTO: Solicita

Da: Diretoria de Cultura

Para: Gerência de Licitação

A Diretoria de Cultura, representada por sua Diretora de Cultura, Paula Alves Netto, vem, respeitosamente, através desta, solicitar para que seja feita a prorrogação do prazo para as inscrições dos concursos culturais, processos nº 0116/2019 e 0117/2019 Referentes aos Projetos “Se essa Rua Fosse Minha” e “1º Festival de Quadrilhas Juninas” respectivamente, ambos com prazo de inscrição até o dia 17/05/2019.

Tal pedido se faz necessário, uma vez que estamos desenvolvendo um trabalho in loco, com visita pessoal em cada escola e instituição de ensino para que o maior número de estudantes e munícipes possa participar, sendo uma das principais premissas da abertura destes editais, uma vez que primamos para que nossos munícipes possam se envolver com as questões culturais e patrimoniais de forma a tornar plena de sentido a educação patrimonial, além de valorizar nossos próprios artistas e interlocutores culturais.

Diante do fato supracitado, pedimos a prorrogação do prazo de ambos os editais para até o dia 05 de Junho de 2019.

Sem mais para o momento, certos de poder contar com o apoio, atenção e colaboração, desde já agradecemos.

Com elevado apreço e respeito.

Paula Alves Netto

Paula Alves Netto
Diretora de Cultura
Decreto nº 7.142

PAULA ALVES NETTO
Diretora de Cultura
Prefeitura Municipal de São Lourenço
DECRETO Nº 7.142